PORTARIA ADM Nº 022/2026.

Araguaína –TO, 16 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Lei Complementar nº 209/2025, que revogou a Lei nº 197/2025, a qual reestruturou o IMPAR;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 258/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO, e ainda Instrução Normativa nº 001/2024-IMPAR;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 002/2026, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, para contratação de prestação de serviços continuados de telecomunicações na sede do IMPAR (Serviço de internet de alta performance via Link Dedicado Corporativo e Serviço de Telefonia Fixa Digital (VoIP), integrado por canal de comunicação digital corporativa (Tronco SIP) com fornecimento de ramais e ativos de rede), em favor da empresa: ABS4 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.946.071/0001-12, no valor total de R$7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.13, Fonte: 1802111000000, Ficha: 20260688, Nomenclatura: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 16 de julho de 2026.

Reynaldo Ferreira de Melo

Presidente do IMPAR